

Ofício N° 168/2026/GAB/SEMED/FME/PMC

Castanhal (PA), 04 de março de 2026.

À Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação
Sra. **TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA**



Assunto: Formalização de demanda para Aquisição de cadeiras

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho respeitosamente, por meio deste expediente, encaminhar o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD, referente à necessidade de atendimento pela Secretaria Municipal de Educação, para instrução do processo para Aquisição de cadeiras.

Agradecemos previamente a atenção dispensada e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

COSMA MARIA
NASCIMENTO DA
CUNHA:0843951
6215

Assinado de forma
digital por COSMA
MARIA NASCIMENTO DA
CUNHA:08439516215
Dados: 2026.03.04
09:51:57 -03'00'

Cosma Maria Nascimento da Cunha
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 031/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 015/2026	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Responsável pela Demanda: Paula Francinara Silva Sampaio Função: Agente Administrativo	Matrícula: 212968-2
E-mail: adm.semed@castanhal.pa.gov.br	
2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:	
<p>A presente solicitação de abertura de processo licitatório tem por finalidade a aquisição de cadeiras, com a finalidade de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal. A solicitação decorre da insuficiência de mobiliário adequado nos setores administrativos da Secretaria e unidades vinculadas, bem como do desgaste natural decorrente do uso contínuo ao longo dos anos. Parte significativa das cadeiras atualmente em utilização encontra-se danificada, com comprometimento estrutural, ausência de ergonomia e condições inadequadas de uso, o que pode ocasionar desconforto, riscos à saúde ocupacional dos servidores e prejuízos ao atendimento ao público.</p> <p>Considerando o fluxo diário de servidores, colaboradores e munícipes que utilizam os espaços administrativos, torna-se imprescindível a disponibilização de mobiliário em condições adequadas, garantindo conforto, segurança e organização dos ambientes de trabalho e de recepção. As longarinas de 03 lugares são essenciais para acomodação apropriada do público em áreas de espera, enquanto as cadeiras giratórias e fixas atendem às demandas operacionais e administrativas dos setores internos.</p> <p>Destaca-se que a aquisição pretendida visa recompor e adequar o mobiliário existente, assegurando melhores condições ergonômicas e estruturais aos usuários, contribuindo para a</p>	

melhoria do ambiente de trabalho, aumento da produtividade e manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Ressalta-se que se encontra em trâmite Pregão Eletrônico destinado à aquisição definitiva do mobiliário necessário. Entretanto, considerando os prazos legais e procedimentais inerentes ao certame, sua conclusão demandará período incompatível com a necessidade apresentada, o que pode acarretar prejuízos ao regular funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas. Os itens demandados constam da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Castanhal, que está sendo elaborado juntamente com as Secretarias vinculadas e Fundos Municipais.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor estimado da aquisição será mediante Pesquisa de Preços, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

() Convênio nº Ou emenda nº

(x) Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A prioridade da contratação é alta, visto que o Município não dispõe de nenhum contrato para aquisição do objeto deste DFD e se encontra com saldo de estoque zerado no Almojarifado.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

(x) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(x) Alta;

() Média; ou

() Baixa.

9. Observações gerais:

9.1 Prazo de entrega/execução: O prazo de entrega dos bens de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pela Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA.

9.2 Local e horário de entrega / execução: Os itens serão entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, situado a Avenida Altamira, nº 200, bairro Nova Olinda, CEP: 68742-320, no horário das 08h às 16h (segunda-feira à sexta-feira), de acordo com a nota de empenho emitida.

9.3 Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a aceitação dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por fiscal designado pela contratante, e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação para que se dê os demais encaminhamentos, **para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Cadeira giratória, ISO, com braços reguláveis, assento e encosto em PP, com estofado em espuma de PU revestimento em vinil.	UND	200
2	Cadeira fixa, uso operacional, espaldar baixo, sem braços, assento e encosto em espuma de PU com revestimento em vinil	UND	150
3	Cadeira giratória, uso executivo, espaldar alto, com braços, assento e encosto em espuma de PU com revestimento em vinil	UND	50
4	Cadeira sobre longarina, 03 lugares, espaldar baixo, com braços, assento e encosto em espuma de PU com revestimento em vinil	UND	15
5	Cadeira longarina, 06 lugares, espaldar baixo, com braços, assento e encosto em espuma de PU com revestimento em vinil	UND	15

Castanhal/PA, 04 de março de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

PAULA FRANCINARA SILVA
SAMPALCO:93233884249
Assinado de forma digital por
PAULA FRANCINARA SILVA
SAMPALCO:93233884249
Dados: 2026.03.04 10:39:06 -03'00'

Paula Francinara Silva Sampaio
Agente Administrativo
matricula nº 212968-2

Ciente e autorizo início do procedimento para aquisição e/ou contratação:

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA
CUNHA:08439516215
Assinado de forma digital por
COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA
CUNHA:08439516215
Dados: 2026.03.04 10:53:09 -03'00'

Cosma Maria Nascimento da Cunha
Secretária Municipal de Educação